



**"PORTARIA Nº. 023/2019"**

**DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Setembro/2019, em conformidade aos termos da Resolução nº. 002/2012 de 26 de Setembro de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, 17 de Setembro de 2019.

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretária**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*